



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ABAETETUBA

ERRATA 02

EDITAL Nº 06, DE 28 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, da Portaria nº 3.708/2023-GAB-D.O.U de 04/08/2023, TORNA PÚBLICA a retificação ao EDITAL Nº 06/2025, como se segue, permanecendo os demais itens inalterados.

ONDE SE LÊ:

2.1 DOS REQUISITOS:

2.1.1 – PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	PRAZO DO CONTRATO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
MATEMÁTICA	40h	Até 12 meses	01	Formação: Licenciatura em Matemática com mestrado em matemática, educação ou áreas afins.
INFORMÁTICA	40h	Até 12 meses	01	Graduação ou licenciatura na área da Computação com mestrado em Desenvolvimento de Sistemas, em Educação ou áreas afins.
ENGENHARIA SANITÁRIA	40h	Até 12 meses	01	Graduação em Engenharia Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária com mestrado na área, em educação ou áreas afins.

2.2 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal do Pará e ainda atividade de assessoramento, assistência, projetos e outras atividades prevista na legislação vigente.

2.3 DO EXERCÍCIO: O professor contratado terá exercício no Campus Abaetetuba, sob o regime de trabalho definido nos itens 2.1.1, ministrando aulas nos períodos diurno e/ou noturno, de acordo com o interesse da Administração, ainda participar de atividades letivas em finais de semanas, pontos facultativo e feriados, respeitando a carga horária semanal e Calendário Letivo.

2.4 PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: A duração do contrato será o constante nos itens 2.1.1 podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.

2.5 A efetivação da contratação será de acordo com a jornada de trabalho estipulada nos itens 2.1.1, vedada alteração no decorrer da vigência do contrato.

LEIA-SE:

2.1 DOS REQUISITOS:

2.1.1 – PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	PRAZO DO CONTRATO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
MATEMÁTICA	40h	Até 12 meses	01	Formação: Licenciatura em Matemática com mestrado em matemática, educação ou áreas afins.
INFORMÁTICA	40h	Até 12 meses	01	Graduação ou licenciatura na área da Computação com mestrado em Desenvolvimento de Sistemas, em Educação ou áreas afins.
ENGENHARIA SANITÁRIA	40h	Até 12 meses	01	Graduação em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Ambiental e de energias renováveis e Saneamento Ambiental com mestrado na área, em educação ou áreas afins

2.2 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal do Pará e ainda atividade de assessoramento, assistência, projetos e outras atividades prevista na legislação vigente.

2.3 DO EXERCÍCIO: O professor contratado terá exercício no Campus Abaetetuba, sob o regime de trabalho definido nos itens 2.1.1, ministrando aulas nos períodos diurno e/ou noturno, de acordo com o interesse da Administração, ainda participar de atividades letivas em finais de semanas, pontos facultativo e feriados, respeitando a carga horária semanal e Calendário Letivo.

2.4 PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: A duração do contrato será o constante nos itens 2.1.1 podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.

2.5 A efetivação da contratação será de acordo com a jornada de trabalho estipulada nos itens 2.1.1, vedada alteração no decorrer da vigência do contrato.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral – IFPA/Campus Abaetetuba
Port. nº 3.708/2023 – GAB/REI
D.O.U. de 04/08/2023